



CERTIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE

GABINETE DA PREFEITA



Certifico que nesta data, **DECRETO N° 80, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**
foi publicado na forma da
Lei, o presente documento.

Catende, 16/12/2025

Servidor - Mat. 544

Decreta feriado no dia 06 de janeiro de 2026, no Município de Catende e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATENDE - PE, no uso de suas atribuições legais, concedidas pela LOM/90, artigo 63, VI, e tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância do dia 06 de janeiro para toda a Comunidade Católica que, tradicionalmente, organiza eventos religiosos;

CONSIDERANDO não haver prejuízos para Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, por fim, que em conformidade com a Lei Orgânica Municipal os atos da Administração devem ser publicados e que, para a presente finalidade, o ato próprio é o Decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado no dia 06 de janeiro de 2026, (terça-feira), em todo o Município de Catende.

Parágrafo único. Os setores municipais prestadores de serviços essenciais à população, tais como: limpeza urbana, infraestrutura para reparos emergenciais, Defesa Civil, vigilância pública, hospitais, socorros urgentes e serviços funerários devem manter escalas de trabalho de modo a garantir a prestação ininterrupta das atividades, e, portanto, o devido funcionamento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 16 de dezembro de 2025.


GRACINA MARIA RAMOS BRAZ DA SILVA
Prefeita Municipal